



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

RESOLUÇÃO N.º 001/2022/CMAS

“Dispõe sobre a aprovação do:
Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do bloco Serviços/Programas, IGD SUAS e IGD PBF do ano de 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Municipal nº 146/1995, ata nº 01/2022 realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

Considerando a necessidade de aprovação da prestação de contas Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do bloco Serviços/Programas, IGD SUAS e IGD PBF do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a Aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético de execução Físico-financeiro do BLOCO SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGD SUAS E IGD PBF do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte, 02 de fevereiro de 2022.

Sandra de França

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Homologo a Resolução nº01/2021- CMAS- da Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

Izabel da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social